



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 96/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Resolução nº 90/2020/ - OS-CONSUP/IFBAIANO que aprova a Regulamentação e Normatização, em caráter temporário, a implementação de atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação, presenciais e a distância, em função da situação de excepcionalidade da pandemia de COVID-19.

- OFICIO CIRCULAR 65/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO que trata das Diretrizes para Início das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) e Elaboração dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano.

- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2020:

I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: Administração, Agropecuária e Florestas; **dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Administração, Agropecuária, Florestas e Hospedagem; **do Curso Superior:** Bacharelado em Engenharia Agrônoma - *Campus Teixeira de Freitas* (Processo eletrônico SUAP nº 23334.250081.2019-39).

II. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Agropecuária e Meio Ambiente - *Campus Xique-Xique* (Processo eletrônico SUAP 23806.250160.2019-46).

III. do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio: Agropecuária; **dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Alimentos, Informática, Agrimensura e Zootecnia. **dos Cursos Superiores:** Licenciatura em Ciências da Computação e Licenciatura em Ciências Agrárias - *Campus Senhor do Bonfim*. (Processo eletrônico SUAP nº 23333.250390.2019-19).

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nºs 36, 38 e 48/2020/CONSUP/IF BAIANO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 17/12/2020 14:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147529

Código de Autenticação: 9cd104b5a3

